



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
PROC N° 339 / 2024
EM: 23 / 07 / 24
Assinatura: Anna Bastos
Servidor (a) da CM/BA

MOÇÃO DE PESAR

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE PESAR** à família enlutada pelo falecimento do Sr. José Sena de Oliveira, conhecido como "Zezé do Tombador", ocorrido no último domingo, dia 21 de julho de 2024.

Nascido em Itaberaba, Bahia, e residente no povoado do Tombador, José Sena de Oliveira foi um respeitado produtor rural e líder comunitário. Viúvo, ele nos deixou aos 109 anos de idade.

Zezé deixou um legado de amor e trabalho incansável. Pai de seis filhos - Iris, Maria das Graças, Tereza, Lena, Loreto e Creuza - e avô de 17 netos, ele foi uma figura querida e respeitada não apenas dentro de sua família, mas por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo..

Deixa um legado de orgulho, simplicidade e humildade, sendo lembrado por sua liderança, serviço ao próximo e contribuições para o desenvolvimento local. Galo do Mandu deixa sete filhos, netos e bisnetos, além de inúmeros amigos e parentes.

Neste momento de luto, expressamos nossas sinceras condolências à família enlutada. Que as boas lembranças e o legado de Zezé possam confortar os corações daqueles que o conheceram e amaram.

Por essa razão, em nome desta Casa Legislativa, apresentamos esta **MOÇÃO DE PESAR** à família enlutada, externando nosso pesar e solidariedade pelo seu falecimento e prestando sua homenagem póstuma a esse ilustre cidadão que marcou positivamente a história de Itaberaba.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2024.


Vereador JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA
"João do Filé"